



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 013/2020

(PROJETO DE LEI Nº. 021/2020)

ALTERA O ART. 1º DA LEI 902 DE 03 DE JUNHO DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 902, de 03 de Junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R\$ 722.924,06 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) apurado no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO – CNPJ Nº 01.619.232/0001-95, oriundo de recursos de “outras destinações vinculadas de recursos” do exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64, na forma abaixo especificada:

500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100 - Fundo Municipal De Assistência Social

08 - Assistência Social

241 - Assistência Ao Idoso

1903 - Atendimento Integral À Pessoa Idosa

500100.0824119031.046 - Construção Do Centro De Vivência Da Terceira



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camara/vilavalerio> autenticidade sob o identificador

Telef: (51) 3728-1255/1489 - E-mail: 31003400320038003A00640052004100 - CNPJ 01.619.047/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Idade

44905100000 - Obras E Instalações – Ficha 017.....722.924,06

FONTE DE RECURSO: 25300000000 – Transferência Da União Referente Royalties Do Petróleo”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 01 de outubro de 2020.


FLAVIO CAETANO
Presidente

